



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

PROCESSO Nº 3213/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação n.º 062/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3213/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 062/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.642.623/0001-47, com sede na Avenida Manoel Luiz Trindade, nº 120, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: (28) 98814-0787, (28) 99900-0207 e (28) 99905-2868, endereço eletrônico: gabrielahubnersilverio@outlook.com, neste ato representada por **GABRIELA HUBNER SILVÉRIO**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF n.º 147.983.347-90 e RG n.º 17192684 SSP/MG,

GABRIELA HUBNER
SILVÉRIO:12642623000147
Assinado de forma digital por GABRIELA
HUBNER SILVÉRIO 12642623000147
Dados: 2022.03.30 14:29:13 -03'00'



residente e domiciliado à Rua Theodomiro Dias Santiago, nº 50, bairro Floresta, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

GABRIELA HUBNER
SILVERIO/12642623000147

Assinado de forma digital por GABRIELA HUBNER
SILVERIO/12642623000147
Data: 2023.03.31 14:29:30 -03'00'



5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

GABRIELA HUBNER
SILVERIO:12642623000147

Assinado de forma digital por GABRIELA
HUBNER SILVERIO 12642623000147
Data: 2022.03.30 14:29:46 -03'00'



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Thiago Gomes da Silva, matrícula nº 307193 e Tiago Amurim da Silveira Ragazzi, matrícula nº 029645, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças e todas as secretarias onde não houver fiscal nomeado; Rosângela de Fatima Freitas, matrícula nº 308841 e Elisiane Amorim Nunes Silva, matrícula nº 304225, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Celso César da Silva, matrícula nº 600022 e Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 303613 e Sara Horst, matrícula nº 304019, representando a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 013552 e Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 29 de março de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

GABRIELA HUBNER
SILVERIO:12642623000147

Assinado de forma digital por GABRIELA
HUBNER SILVERIO:12642623000147
Dados: 2022.03.30 14:29:49 -03'00'

GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Gabriela Hubner Silvério / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 1

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM "ACEITE" AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 04, 05	1º - DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER EIRELI
Lote 06	1º - CAPARAO ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Lote 10 e 11	1º - S.J. DEGASPERI LTDA

GABRIELA HUBNER
SILVERIO:12642623000147

Assinado de forma digital por GABRIELA
HUBNER SILVERIO:12642623000147
Dados: 2022.03.30 14:31:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000034/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003115

Origem	Pregão Presencial Nº 000062/2021		Processo	003213/2021			
Contrato	Termo Nº 000034/2022						
Empresa	GABRIELA HUBNER SILVERIO ME						
CNPJ	CNPJ: 12.642.623/0001-47						
Endereço	AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	003	AMENDOIM CRU, EMBALAGEM DE 500G descrição: - com data de fabricação e validade, registro de inspeção no órgão competente.	COLIBRI	KG	412,00	14,8000	6.097,600
002	012	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 GR descrição: - coco ralado, acondicionamento: desidratado; validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; legislação conforme resolução rdc nº 272 de 22/09/2005; unidade de fornecimento embalagem de 100 gramas	LA PREFERIDA	UN	100,00	3,2000	320,000
003	029	TEMPERO ALHO NATURAL E SAL TIPO CASEIRO descrição: - , embalagem de 500 gramas, com data de processamento e validade, concentração de sal não pode ultrapassar 50%.	MAIS SABOR	KG	488,00	14,8000	7.222,400
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						13.640,000	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						13.640,000	
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
004	003	AMENDOIM CRU, EMBALAGEM DE 500G descrição: - com data de fabricação e validade, registro de inspeção no órgão competente.	COLIBRI	KG	590,00	14,8000	8.732,000
005	029	TEMPERO ALHO NATURAL E SAL TIPO CASEIRO descrição: - , embalagem de 500 gramas, com data de processamento e validade, concentração de sal não pode ultrapassar 50%.	MAIS SABOR	KG	2500,00	14,8000	37.000,000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:						45.732,000	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:						45.732,000	
GABRIELA HUBNER SILVERIO ME:						59.372,000	

GABRIELA HUBNER SILVERIO:12642623000147

Assinado de forma digital por GABRIELA HUBNER SILVERIO:12642623000147
Dados: 2022.03.30 14:30:14 -0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.744.150/0001-66

ALVARA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2022

NUMERO

005

Concedido a: GABRIELA HUBNER SILVERIO

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 12.642.623/0001-47 I. ESTADUAL: 082.751.19-6 INSC. MUNICIPAL: 0000034409

ENDEREÇO: RUA MANOEL L. TRINDADE, 120, BOA ESPERANÇA, IBATIBA - ES

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

**COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORARIO NORMAL

SEGUNDA À SEXTA DAS 07:00 ÀS 18:00,
SÁBADO DAS 07:00 ÀS 12:00 HORAS

HORARIO ESPECIAL

RESTRICOES

"CUMPRIR TUDO O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 014/83"

"LEI MUNICIPAL Nº 465/2005"

"CUMPRIR O QUE DETERMINA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 014/83 E 465/2005"

DATA DE EMISSÃO

04/01/2022

DATA DE VENCIMENTO

03/01/2023

Andréa Cristina de Silva
Agente Fiscal
PMI-MAT 000924

AVISO: O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

EXERCÍCIO
2022

NÚMERO
007

CONCEDIDO A: GABRIELA HUBNER SILVERIO

CPF/CNPJ: 12.642.623/0001-47

ENDEREÇO: AV. MANOEL LUIZ TRINDADE, Nº 120, BAIRRO BOA
ESPERANÇA, IBATIBA ES

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICAS:

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES EM VIGOR,
PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:


HORÁRIO NORMAL
XXXX Às XXXX

HORÁRIO ESPECIAL
XXXX Às XXXX



ORIENTAÇÕES e/ou RESTRIÇÕES:
CUMPRIR TUDO QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 014/83 E
LEI MUNICIPAL Nº 328/99.

DATA DE EMISSÃO
05/01/2022

DATA DE VENCIMENTO
04/01/2023


Marcos Paula Pereira
Sec. Municipal de Saúde
Coord. Vigilância Sanitária

MARCOS PAULA PEREIRA
COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA

AVISO: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE

Guaçuí

Processo nº 0262/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PRORROGADA
PARA 2022**

O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Secretária Municipal de Saúde Juliana Rodrigues Miranda Nolasco, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 0262/2022, RESOLVE:

Publicar o Termo de Apostilamento objetivando o acréscimo da quantidade de atendimentos pediátricos consoante a necessidade de atendimento devido ao grande número de demandas em decorrência da pandemia do novo coronavírus, de acordo com a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde.

As demais cláusulas do Processo a que se refere este apostilamento permanecem ratificadas e inalteradas.

Guaçuí - ES, 30 de março de 2022.

Juliana Rodrigues Miranda Nolasco

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 824974**Ibiraçu****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
023/2022**

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **13/04/2022**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços. **Obj.:** Registro de Preços para obtenção da melhor proposta **para prestação de serviço de Locação de Ônibus**, para atender a SEME, SEMADH e SEMTECLA. Proc nº 5810/2021 e nº 1188/2022 e 1229/2022. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2022.030E0700001.02.0018

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 824828**Iúna****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 024/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0463/2022 - EXCLUSIVA
PARA ME/EPP**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09h**, do dia **29 de abril de 2022**, em sessão pública

por meio da Internet no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação nº 024/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Aquisição de materiais/equipamentos permanentes (eletrônicos, eletrodomésticos e informática) para equipar o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, consoante Convênio nº 004/2021 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Processo SIGA nº SETADES - 0074/2021**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br., Código da UASG: 985659, e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2022.037E0700001.01.0001.

Iúna/ES, 30 de março de 2022.

Caroline Henriques de Amorim

Pregoeira

Protocolo 824873**EXTRATO**

ARP nº 33/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3213/2021

Pregão Presencial Nº 062/2021

Objeto: Registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios

Empresa: Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Berger Eireli

CNPJ: 01.027.474/0001-90

Valor global: R\$470.361,80

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0042

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 824781**EXTRATO**

ARP nº 34/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3213/2021

Pregão Presencial Nº 062/2021

Objeto: Registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios

Empresa: Gabriela Hubner Silverio ME

CNPJ: 12.642.623/0001-47

Valor global: R\$59.372,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0042

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 825101